

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO..... 2

DECRETO

DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 8.474.034,00 (oito milhões quatrocentos e setenta e quatro mil, e trinta e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
78	02.04.04.122.0203.2.203	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	20.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.171	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	150.000,00
309	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	300.000,00
234	02.07.26.122.0210.2.209	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	37.524,00
54	02.03.04.122.0202.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	250.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.171	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00

317	02.12.06.182.0214.2.173	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	356.000,00
192	02.06.12.365.0208.2.242	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Convênio APAE	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	36.000,00
761	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	97.000,00
762	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	97.000,00
213	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	18.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	500.000,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.000,00
803	02.01.04.122.0200.2.200	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	500.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00



245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	850.000,00
294	02.11.18.541.0221.2.241	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Triagem de Material Reciclavél	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	205.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
842	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	16.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
856	02.01.04.122.0200.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	16.000,00
54	02.03.04.122.0202.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
54	02.03.04.122.0202.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	150.000,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	200.000,00

290	02.11.18.541.0221.2.165	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.769.310,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.200.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	650.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
63	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
63	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00



214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	55.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	35.000,00
316	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	50.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.000,00
35	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	19.200,00
Total							8.474.034,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 8.474.034,00 (oito milhões quatrocentos e setenta e quatro mil, e trinta e quatro reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
182	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	150.000,00
221	02.07.15.451.0218.1.185	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	300.000,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	37.524,00

197	02.06.12.367.0208.2.160	550- Transferência do Salário- Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atendimento a Clientela com Necessidades Especiais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
255	02.09.20.606.0099.1.069	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinas, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	356.000,00
165	02.06.12.365.0208.2.023	540- Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	36.000,00
229	02.07.17.512.0218.2.019	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do CAMEDS	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	194.000,00
101	02.05.99.999.0999.9.999	500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	300.000,00
86	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	200.000,00
202	02.06.27.813.0241.1.176	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
204	02.06.27.813.0241.1.180	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
255	02.09.20.606.0099.1.069	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinas, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	200.000,00
201	02.06.27.813.0241.1.176	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	110.000,00



175	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	90.000,00
22	02.01.04.122.0200.1.065	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00
39	02.02.04.122.0201.1.065	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.000,00
51	02.02.04.122.0216.2.020	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
55	02.03.04.122.0202.1.065	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
76	02.04.04.122.0203.2.203	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	20.000,00
80	02.04.04.122.0203.2.203	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	20.000,00
85	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	30.000,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	250.000,00

96	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00
140	02.06.12.361.0208.2.207	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
145	02.06.12.361.0208.2.207	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
184	02.06.12.365.0208.2.207	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
198	02.06.12.812.0096.1.159	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de Quadras Poliesportivas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
205	02.06.27.813.0241.1.180	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
217	02.07.15.451.0218.1.014	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	90.000,00
219	02.07.15.451.0218.1.151	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	200.000,00
221	02.07.15.451.0218.1.185	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	103.000,00



226	02.07.15.452.0218.1.035	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
257	02.09.20.608.0044.1.023	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	400.000,00
258	02.09.20.608.0116.1.006	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção de Galpão	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
286	02.11.18.541.0112.1.163	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudás	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
292	02.11.18.541.0221.2.165	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00
326	02.13.13.122.0247.2.243	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	150.000,00
336	02.13.13.392.0248.2.006	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Adaptação de Acesso ao Prédio da Cultura	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
338	02.13.13.392.0248.2.146	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
341	02.13.13.392.0253.2.250	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Miracema em Canto	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00

342	02.13.13.392.0253.2.250	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Miracema em Canto	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	125.000,00
235	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	300.000,00
257	02.09.20.608.0044.1.023	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	100.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00
31	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
35	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00
46	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.000,00
52	02.03.04.122.0008.2.005	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00



199	02.06.27.122.0209.2.132	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
200	02.06.27.812.0207.2.206	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec.Mun.Educ. Esp. e Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
280	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
293	02.11.18.541.0221.2.165	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
306	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	40.000,00
337	02.13.13.392.0248.2.142	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Centro Cultural Melchiades Cardoso e Eventos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
350	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	25.000,00
101	02.05.99.999.0999.9.999	500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	218.000,00
291	02.11.18.541.0221.2.165	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	400.000,00
212	02.07.15.122.0210.2.208	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	110.500,00
274	02.11.18.122.0213.2.211	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	153.810,00

243	02.09.20.122.0212.2.210	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
101	02.05.99.999.0999.9.999	500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00
101	02.05.99.999.0999.9.999	500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	650.000,00
291	02.11.18.541.0221.2.165	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	600.000,00
246	02.09.20.122.0212.2.210	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	300.000,00
102	02.06.12.361.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
104	02.06.12.361.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
105	02.06.12.361.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
149	02.06.12.365.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
151	02.06.12.365.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
152	02.06.12.365.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00

159	02.06.12.365.0208.1.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	26.000,00
349	02.14.04.122.0249.2.245	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	20.000,00
347	02.14.04.122.0249.2.245	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	35.000,00
340	02.13.13.392.0248.2.146	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.000,00
335	02.13.13.392.0248.2.006	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Adaptação de Acesso ao Prédio da Cultura	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	135.000,00
322	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
319	02.12.06.182.0264.2.004	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prevenção e Combate a Incêndios	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	20.000,00
320	02.12.06.182.0264.2.004	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prevenção e Combate a Incêndios	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00

304	02.11.18.542.0221.2.161	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Aterro Sanitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
295	02.11.18.541.0222.1.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
296	02.11.18.541.0222.1.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
289	02.11.18.541.0112.2.164	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Serviços de Podas em Ruas, Parques e Jardins	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
284	02.11.18.541.0111.2.155	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
101	02.05.99.999.0999.9.999	500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	25.000,00
30	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	19.200,00
Total							8.474.034,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de janeiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 4.194.872,73 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 1.734.206,57 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 2.460.666,16 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.756.298,87 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
735	02.09.20.608.0044.1.023	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	40.000,00
889	02.05.04.122.0204.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	12.060,00
908	02.11.18.122.0213.2.211	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.850,00

917	02.12.06.182.0214.2.173	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.050,00
932	02.01.04.122.0200.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	36.178,00
999	02.03.04.122.0202.2.202	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28.000,00
1000	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	7.698,00
1001	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.000,00
997	02.03.04.122.0202.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	89.100,00
998	02.03.04.122.0202.2.202	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.127,20
734	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	632.569,00
759	02.07.26.122.0210.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	606.666,67



698	04.11.10.122.0229.2.224	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	240.000,00
						Total	1.756.298,87

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.756.298,87 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de janeiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		Decreto Relacionado: 002/2022	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Conta Bancária – ITAU 35912-8	3.179.783,38	Restos a Pagar Processados	12.649,53
CONTA BANCARIA - CEF - 4-7	1.015.089,35	Restos a Pagar Não Processados	1.721.557,04
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	2.460.666,16
TOTAL	4.194.872,73	TOTAL	4.194.872,73
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Empenhos de Restos Processados		R\$	12.649,53
Empenhos de Restos Não Processados		R\$	1.721.557,04
Total		R\$	1.734.206,57

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
380	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
						Total	6.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
377	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
						Total	6.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de janeiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
450	04.11.10.122.0229.2.224	621- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
866	04.11.10.122.0229.2.224	500- Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00
450	04.11.10.122.0229.2.224	621- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00



		Estadual					
440	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
						Total	1.750.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
507	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00
504	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
443	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
507	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00

443	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
						Total	1.750.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de janeiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.716.000,00 (três milhões setecentos e dezesseis mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
333	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
329	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	11.000,00



279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	20.000,00
45	02.02.04.122.0201.2.201	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	25.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	350.000,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	80.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	56.000,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00

311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
272	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	70.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00



242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	25.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
220	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	416.000,00
35	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	18.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	50.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00

139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	45.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	45.000,00
218	02.07.15.451.0218.1.151	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	211.000,00
90	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000,00
45	02.02.04.122.0201.2.201	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.000,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	200.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00



139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.000,00
296	02.11.18.541.0222.1.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	12.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	75.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	26.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.000,00

144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
77	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	20.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00



211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	130.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
761	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
104	02.06.12.361.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	27.000,00
107	02.06.12.361.0191.2.232	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	120.000,00
54	02.03.04.122.0202.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00

142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.000,00
526	09.09.08.243.0035.2.213	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.000,00
Total							3.716.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.716.000,00 (três milhões setecentos e dezesseis mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
38	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
73	02.04.04.122.0203.2.203	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	20.000,00
82	02.05.04.122.0204.1.065	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	250.000,00
110	02.06.12.361.0208.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	31.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
189	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00



178	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
176	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	45.000,00
255	02.09.20.606.0099.1.069	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	444.000,00
228	02.07.17.512.0218.2.019	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do CAMEDS	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
202	02.06.27.813.0241.1.176	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	87.000,00
24	02.01.04.122.0200.1.158	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00
26	02.01.04.122.0200.2.149	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.000,00
27	02.01.04.122.0200.2.149	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	25.000,00
761	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	97.000,00

762	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	97.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	185.000,00
36	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00
48	02.02.04.122.0201.2.201	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
53	02.03.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
63	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	29.000,00
78	02.04.04.122.0203.2.203	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	8.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	18.000,00
221	02.07.15.451.0218.1.185	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	97.000,00



225	02.07.15.452.0218.1.013	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
227	02.07.15.452.0218.1.035	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
229	02.07.17.512.0218.2.019	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do CAMEDS	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	306.000,00
231	02.07.26.122.0210.1.065	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	47.000,00
236	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
248	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
249	02.09.20.606.0098.2.003	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prevenção e Combate a Seca	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
250	02.09.20.606.0098.2.003	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prevenção e Combate a Seca	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
251	02.09.20.606.0098.2.134	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00

253	02.09.20.606.0098.2.134	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	53.000,00
259	02.09.20.609.0062.1.156	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Implantação de Serviços de Defesa Sanitária Animal / Melhoramento Genético	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
157	02.06.12.365.0208.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
159	02.06.12.365.0208.1.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	4.000,00
174	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	21.000,00
175	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	503.000,00
176	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
177	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
346	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	15.000,00
339	02.13.13.392.0248.2.146	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
323	02.13.13.122.0217.2.132	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	49.000,00



321	02.13.13.122.0217.2.132	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	24.000,00
308	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	30.000,00
306	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	30.000,00
303	02.11.18.542.0221.2.161	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Aterro Sanitário	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
287	02.11.18.541.0112.2.163	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Produção de Mudás	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
272	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
267	02.10.04.122.0215.2.212	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
265	02.10.04.122.0215.2.212	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
254	02.09.20.606.0099.1.069	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
247	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	15.000,00
238	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	200.000,00
230	02.07.26.122.0210.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	8.000,00

203	02.06.27.813.0241.1.180	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
89	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.000,00
175	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
106	02.06.12.361.0116.1.183	550-Transferência do Salário-Educação	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
153	02.06.12.365.0116.1.183	550-Transferência do Salário-Educação	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	21.000,00
30	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.000,00
317	02.12.06.182.0214.2.173	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	106.000,00
302	02.11.18.541.0265.1.005	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
301	02.11.18.541.0265.1.005	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
298	02.11.18.541.0265.1.004	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
283	02.11.18.541.0111.2.155	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
278	02.11.18.122.0213.2.211	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	40.000,00



256	02.09.20.608.0044.1.023	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	170.000,00
216	02.07.15.451.0218.1.014	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
204	02.06.27.813.0241.1.180	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.000,00
						Total	3.716.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de março de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

426	03.12.08.244.0261.2.259	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
381	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
376	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
392	03.12.08.243.0259.2.235	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
373	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
373	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
412	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
Total							120.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------



425	03.12.08.244.0261.2.259	660- Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
377	03.12.08.243.0256.2.255	500- Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
370	03.12.08.243.0255.2.254	660- Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
388	03.12.08.243.0259.2.235	660- Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
371	03.12.08.243.0255.2.254	660- Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
389	03.12.08.243.0259.2.235	660- Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
409	03.12.08.244.0235.2.130	500- Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
						Total	120.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de março de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 549.654,23 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
485	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	280.000,00
457	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00



952	04.11.10.301.0226.2.219	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	69.654,23
						Total	549.654,23

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 549.654,23 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
478	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
496	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
443	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
487	04.11.10.301.0226.2.219	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	69.654,23

							Total	549.654,23
--	--	--	--	--	--	--	--------------	-------------------

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de março de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.351.330,00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
888	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	380.167,00
914	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	371.000,00
918	02.03.04.122.0202.2.202	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16.274,00
919	02.03.04.122.0202.2.202	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.720,00



988	02.03.04.122.0202.2.202	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	49.880,00
914	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	189.000,00
888	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	232.989,00
888	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	106.300,00
						Total	1.351.330,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.351.330,00 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 701- Outras Transf. Conv. Ou Repasses do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de março de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 018/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS:701- Outras Transf. Conv. ou Repasses do Estado

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	0,00
Receita Realizada	01 a 03/2022 (A)	2.500.000,00
	01 a 03/2021 (B)	0,18
	04 a 12/2021 (C)	12,86
	TOTAL D = (B+C)	13,04

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.500.000,00}{0,18} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 1.388.888.788,89$



Arrecadação Período 03 a 12/2020 (C) x Δ =	12,86	x 299,10%
Arrecadação Projetada =	178.611.098,25	
Total	178.611.111,11	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 02/2021 (A)	2.500.000,00
Resultado aplicada Tx Incremento	178.611.111,11
SOMA	181.111.111,11
Previsão de Receita 2022	0,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	181.111.111,11
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	181.111.111,11

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 573.217,79 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 34.521,97 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 538.695,82 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **538.695,82 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
112	02.06.12.361.0208.2.022	115-FUNDEB	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Manutenção do FUNDEB	Secretaria Educação, Esporte e Lazer	538.695,82

				Pessoal Cível			
						TOTAL	538.695,82

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **538.695,82**(*quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos*), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de abril de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 540 - Transferencias do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos		Decreto Relacionado:	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
CONTA BANCARIA - 143-4	1.681,95	Restos a Pagar Processados	-
CONTA BANCARIA - 58022-8	0,03	Restos a Pagar Não Processados	34.521,97
CONTA BANCARIA - 11095-7	2.455,46	Outras Obrigações	-
CONTA BANCARIA - 20697-0	569.080,35		
		SUPERÁVIT (4)	538.695,82
TOTAL	573.217,79	TOTAL	573.217,79
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			



--

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		
Empenhos de Restos Processados	R\$	-
Empenhos de Restos Não Processados	R\$	34.521,97
Total	R\$	34.521,97

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
440	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	120.000,00
						Total	120.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------

434	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	120.000,00
						Total	120.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de abril de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.971.519,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	265.000,00
114	02.06.12.361.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	500.000,00



136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	30.000,00
330	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	600.000,00

92	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
277	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
252	02.09.20.606.0098.2.134	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	35.000,00
310	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
25	02.01.04.122.0200.2.149	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
72	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	5.000,00
54	02.03.04.122.0202.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.000,00
107	02.06.12.361.0191.2.232	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	113.519,00
44	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Municipio	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
310	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	76.000,00
Total							1.971.519,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.971.519,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais)** correrão à



conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
169	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
123	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	130.000,00
164	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	350.000,00
101	02.05.99.999.0999.9.999	500-Recursos não Vinculados de Impostos	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	282.000,00
175	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	16.252,00
154	02.06.12.365.0191.2.232	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
186	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.567,00
179	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
150	02.06.12.365.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.700,00

103	02.06.12.361.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.500,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	82.000,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00
212	02.07.15.122.0210.2.208	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	360.000,00
29	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	30.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	240.000,00
50	02.02.04.122.0216.2.020	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100.000,00
56	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
60	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
84	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
207	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	130.000,00
281	02.11.18.541.0111.2.155	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00



285	02.11.18.541.0111.2.155	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
254	02.09.20.606.0099.1.069	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
269	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	26.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	76.000,00
						Total	1.971.519,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de abril de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026 DE 10 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 945.908,40 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

1044	02.09.20.122.0212.2.210	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	170.370,00
888	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	83.313,00
1046	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	96.644,00
914	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	2.500,00
1047	02.07.26.122.0210.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	28.242,00
918	02.03.04.122.0202.2.202	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.115,00
919	02.03.04.122.0202.2.202	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.210,00
1044	02.09.20.122.0212.2.210	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	98.100,00
888	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	60.000,00



888	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	89.000,00
1044	02.09.20.122.0212.2.210	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	120.000,00
1046	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
1097	02.09.20.122.0212.2.210	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	96.400,00
1059	03.12.08.244.0036.2.123	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atendimento a Famílias Vítimas de Catástrofes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.014,40
						Total	945.908,40

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 945.908,40 (novecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 701- Outras Transf. Conv. Ou Repasses do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 026/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS:701- Outras Transf. Conv. Ou Repasses do Estado

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	0,00
Receita Realizada	01 a 03/2022 (A)	2.500.000,00
	01 a 03/2021 (B)	0,18
	04 a 12/2021 (C)	12,86
	TOTAL D = (B+C)	13,04

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO



Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.500.000,00}{0,18} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 1.388.888.788,89$

Arrecadação Período 03 a 12/2020 (C) x $\Delta = 12,86 \times 299,10\%$

Arrecadação Projetada = 178.611.098,25

Total 178.611.111,11

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 02/2021 (A)	2.500.000,00
Resultado aplicada Tx Incremento	178.611.111,11
SOMA	181.111.111,11
Previsão de Receita 2022	0,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	181.111.111,11
Excesso já utilizado no exercício	1.351.330,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	179.759.781,11

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027 DE 10 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.637.200,00 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	42.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	42.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	120.000,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	25.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	70.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	43.000,00

66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
348	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	3.500,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
223	02.07.15.452.0218.1.013	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	503.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	59.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	75.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	13.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00

242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	28.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	46.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.200,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	23.500,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.000,00
277	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	9.000,00
348	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	1.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
109	02.06.12.361.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00



139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	218.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	6.000,00
310	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	6.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	32.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
277	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
531	09.09.08.243.0035.2.213	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00
527	09.09.08.243.0035.2.213	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00
Total							1.637.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.637.200,00 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil e duzentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------

274	02.11.18.122.0213.2.211	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	60.000,00
243	02.09.20.122.0212.2.210	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	160.000,00
212	02.07.15.122.0210.2.208	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	29.000,00
50	02.02.04.122.0216.2.020	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	25.000,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	70.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	43.000,00
253	02.09.20.606.0098.2.134	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
38	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	9.000,00



211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	13.000,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	13.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	98.500,00
253	02.09.20.606.0098.2.134	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	22.600,00
260	02.10.04.122.0215.1.065	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.000,00
266	02.10.04.122.0215.2.212	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
276	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	12.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.400,00
305	02.11.18.544.0097.1.071	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Aquisição de Imóveis para Construção e/ou Instalação de Unidades Administrativas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00

311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	29.100,00
313	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	9.000,00
318	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	18.900,00
331	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	11.000,00
333	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	7.000,00
334	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
274	02.11.18.122.0213.2.211	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	132.000,00



243	02.09.20.122.0212.2.210	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	90.000,00
131	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
133	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	9.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	13.000,00
326	02.13.13.122.0247.2.243	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
30	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.788,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	6.750,00
78	02.04.04.122.0203.2.203	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	680,00

90	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	681,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	6.138,00
761	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	840,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	700,00
326	02.13.13.122.0247.2.243	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	35.200,00
45	02.02.04.122.0201.2.201	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	22.378,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	36.045,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	73.500,00
28	02.01.04.122.0200.2.149	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
23	02.01.04.122.0200.1.158	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00



40	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.000,00
42	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
156	02.06.12.365.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	150.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	68.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00

59	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.000,00
451	04.11.10.122.0229.2.224	635-Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.000,00
						Total	1.637.200,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029 DE 10 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 4.194.872,73 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 1.734.206,57 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 2.460.666,16 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 401.165,00 (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e cinco reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
917	02.12.06.182.0214.2.173	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	103.500,00
932	02.01.04.122.0200.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	269.000,00
1057	02.12.06.182.0214.2.173	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	28.665,00
						Total	401.165,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 401.165,00 (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e cinco reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		Decreto Relacionado: 002/2022	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Conta Bancária – ITAU 35912-8	3.179.783,38	Restos a Pagar Processados	12.649,53
CONTA BANCARIA - CEF - 4-7	1.015.089,35	Restos a Pagar Não Processados	1.721.557,04
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	2.460.666,16
TOTAL	4.194.872,73	TOTAL	4.194.872,73



Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		
Empenhos de Restos Processados	R\$	12.649,53
Empenhos de Restos Não Processados	R\$	1.721.557,04
Total	R\$	1.734.206,57

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030 DE 10 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

6	01.01.01.031.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	128.000,00
						Total	128.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
4	01.01.01.031.0017.1.007	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	128.000,00
						Total	128.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032 DE 26 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
480	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
443	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
						Total	130.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
481	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
438	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
						Total	130.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.952.600,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
803	02.01.04.122.0200.2.200	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	180.000,00



33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	60.000,00
171	02.06.12.365.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
329	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	66.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
348	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	10.000,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	55.000,00
54	02.03.04.122.0202.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	544.000,00

206	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
171	02.06.12.365.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	110.000,00
310	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.000,00
309	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	17.000,00
244	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
65	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	63.000,00
734	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	94.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	88.000,00
1086	02.06.12.361.0208.2.207	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.600,00



326	02.13.13.122.0247.2.243	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
110	02.06.12.361.0208.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	11.500,00
234	02.07.26.122.0210.2.209	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	8.500,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
47	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.000,00
277	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	74.000,00
1046	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transf. De Convênios ou Repasses do Estado	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra Estrutura Municipal	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	87.000,00
Total							1.952.600,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.952.600,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------

256	02.09.20.608.0044.1.023	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	180.000,00
25	02.01.04.122.0200.2.149	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.000,00
30	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	56.000,00
107	02.06.12.361.0191.2.232	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.890,00
110	02.06.12.361.0208.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.542,00
113	02.06.12.361.0208.1.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.600,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	37.968,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	71.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	75.000,00
842	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	10.000,00
30	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.000,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	90.000,00

50	02.02.04.122.0216.2.020	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	75.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
64	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	16.000,00
71	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	10.000,00
77	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	28.000,00
79	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	5.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	115.000,00
269	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	200.000,00
207	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	110.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	62.000,00

130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	63.000,00
735	02.09.20.608.0044.1.023	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	40.000,00
759	02.07.26.122.0210.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	54.000,00
759	02.07.26.122.0210.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	99.600,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	138.000,00
269	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	850,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	7.950,00



93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	350,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	800,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	27.000,00
290	02.11.18.541.0221.2.165	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	74.000,00
						Total	1.952.600,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de junho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
377	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
412	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
						Total	55.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
411	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
409	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
411	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
						Total	55.000,00



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.688.090,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e noventa reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41.000,00
458	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.087.090,00
480	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
481	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
485	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
496	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
499	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
						Total	



1.688.090,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.688.090,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e noventa reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
483	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
518	04.11.10.305.0228.2.223	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
484	04.11.10.301.0225.2.217	601-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Estrut. Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
500	04.11.10.302.0227.2.220	601-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Estrut. Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.492,00
447	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	122.220,00

450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.197,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.431,00
489	04.11.10.301.0245.2.238	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção Insumos e Diabetes	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
490	04.11.10.301.0246.2.239	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição Medicamentos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	124.450,00
501	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
502	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
503	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
505	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
506	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
507	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	766.300,00
508	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00

509	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
519	04.11.10.305.0228.2.223	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
504	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41.000,00
499	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
						Total	1.688.090,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043 DE 20 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 4.194.872,73 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 1.734.206,57 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 2.460.666,16 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
734	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
						Total	20.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		Decreto Relacionado: 043/2022	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Conta Bancária – ITAU 35912-8	3.179.783,38	Restos a Pagar Processados	12.649,53
CONTA BANCARIA - CEF - 4-7	1.015.089,35	Restos a Pagar Não Processados	1.721.557,04



		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	2.460.666,16
TOTAL	4.194.872,73	TOTAL	4.194.872,73
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Empenhos de Restos Processados		R\$	12.649,53
Empenhos de Restos Não Processados		R\$	1.721.557,04
Total		R\$	1.734.206,57

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	400.000,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	610.000,00
497	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000.000,00
						Total	3.010.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 3.010.000,00 (três milhões e dez mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
467	04.11.10.122.0267.2.264	632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00
469	04.11.10.122.0267.2.264	632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00
471	04.11.10.122.0267.2.264	632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00



466	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
468	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
470	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	152.000,00
472	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.828.000,00
						Total	3.010.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de junho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046 DE 04 DE JULHO DE 2022

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA***, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de ***R\$ 2.065.200,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil e duzentos reais)***, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------



33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	25.000,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	35.000,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	35.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
46	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
46	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
48	02.02.04.122.0201.2.201	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.400,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	350.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	60.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00

65	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	22.500,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	5.000,00
77	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	1.000,00
77	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	3.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	40.000,00
109	02.06.12.361.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.000,00
118	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00



126	02.06.12.361.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
133	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	18.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	45.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	13.000,00

142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	17.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
143	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.650,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	54.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
171	02.06.12.365.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000,00
180	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
181	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00

209	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	80.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.700,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	230.000,00
236	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	11.300,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	120.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00

279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.200,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.100,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.500,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
323	02.13.13.122.0217.2.132	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.700,00
323	02.13.13.122.0217.2.132	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.150,00
410	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
734	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	13.000,00
856	02.01.04.122.0200.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	25.000,00
Total							2.065.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.065.200,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil e duzentos reais)** correrão à conta de

anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	40.000,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	134.750,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	54.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	18.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	55.700,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	25.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00

269	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	26.150,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	82.100,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	3.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	350.000,00
155	02.06.12.365.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	35.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
116	02.06.12.361.0208.2.022	541-Transferências do FUNDEB - Compl. da União - VAAF	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
759	02.07.26.122.0210.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	13.000,00
69	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	459.000,00



99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.000,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
316	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	100.000,00
91	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
87	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000,00
81	02.05.04.122.0204.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
75	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	1.000,00
74	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	3.000,00
70	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	2.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	344.500,00
408	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
Total							2.065.200,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047 DE 04 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 862.200,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
436	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00



440	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
445	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.200,00
494	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
497	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	550.000,00
519	04.11.10.305.0228.2.223	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
						Total	862.200,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 862.200,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e duzentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
510	04.11.10.305.0228.2.223	600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
499	04.11.10.302.0227.2.220	600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	480.000,00
495	04.11.10.302.0227.2.220	600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
438	04.11.10.122.0229.2.224	500- Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	500- Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.000,00



434	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.000,00
504	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.200,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
						Total	862.200,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048 DE 04 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.027, de 23 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1040	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00



1041	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
1042	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
1043	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
						Total	22.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
405	03.12.08.244.0036.2.257	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000,00
						Total	22.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.028, de 23 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 122.047,33 (cento e vinte e dois mil , quarenta e sete reais e trinta e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1033	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00

1034	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
1035	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
1036	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.433,43
1037	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
1038	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.033,90
1039	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580,00
						Total	122.047,33

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **\$ 122.047,33 (cento e vinte e dois mil, quarenta e sete reais e trinta e três centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
370	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00

371	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
372	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
373	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.433,43
374	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
375	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.033,90
376	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580,00
						Total	122.047,33

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de julho de 2022.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.048.300,00 (três milhões, quarenta e oito mil e trezentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.000,00

34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00
38	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	17.000,00
63	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
63	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
63	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50.000,00



211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	170.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00

223	02.07.15.452.0218.1.013	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	560.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	35.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	120.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	230.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	15.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000,00



273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	70.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
290	02.11.18.541.0221.2.165	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	689.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00

315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	20.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	3.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
318	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	1.300,00
318	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	3.000,00
331	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.000,00
331	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
333	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.000,00
334	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.000,00
						Total	3.048.300,00



Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 3.048.300,00 (três milhões, quarenta e oito mil e trezentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 704 - Transf. União Ref. A Royslties do Petroleo e Gás Natural.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 051/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 704 - Transf. União Ref. A Royslties do Petroleo e Gás Natural

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	13.490.000,00
Receita Realizada	01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
	01 a 06/2021 (B)	7.829.777,67
	07 a 12/2021 (C)	10.440.104,17
	TOTAL D = (B+C)	18.269.881,84

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{10.712.881,91}{7.829.777,67} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 36,82

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 10.440.104,17 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 3.844.286,50

Total 14.284.390,67

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
Resultado aplicada Tx Incremento	14.284.390,67
SOMA	24.997.272,58
Previsão de Receita 2022	13.490.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	11.507.272,58
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	11.507.272,58

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
220	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	90.000,00



220	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	32.000,00
220	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	99.000,00
278	02.11.18.122.0213.2.211	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	49.000,00
282	02.11.18.541.0111.2.155	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Programa de Preservação Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	48.000,00
1175	02.07.26.122.0210.1.065	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	415.000,00
1182	02.07.15.122.0210.2.208	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	118.000,00
						Total	851.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
914	02.07.15.122.0210.2.208	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	48.000,00



1046	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	154.000,00
						Total	202.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 701- Outras Transf. Conv. Ou Repasses do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 053/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2021

RECURSOS:701- Outras Transf. Conv. ou Repasses do Estado

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	0,00
Receita Realizada	01 a 03/2022 (A)	2.500.000,00
	01 a 03/2021 (B)	0,18
	04 a 12/2021 (C)	12,86
	TOTAL D = (B+C)	13,04

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.500.000,00}{0,18} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 1.388.888.788,89$ Arrecadação Período 03 a 12/2020 (C) x $\Delta = 12,86 \times 299,10\%$

Arrecadação Projetada = 178.611.098,25

Total 178.611.111,11

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 02/2021 (A)	2.500.000,00
Resultado aplicada Tx Incremento	178.611.111,11
SOMA	181.111.111,11
Previsão de Receita 2022	0,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	181.111.111,11
Excesso já utilizado no exercício	2.297.238,40
Excesso provável de arrecadação a realizar	181.111.111,11

DECRETO Nº 054 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00



139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	130.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	95.000,00
Total							425.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 054/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	487.000,00
Receita Realizada	01 a 06/2022 (A)	1.809.905,01
	01 a 06/2021 (B)	0,01
	07 a 12/2021 (C)	0,00

	TOTAL D = (B+C)	0,01
--	------------------------	------

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.809.905,01}{0,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 18.099.050.000,00$ Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x $\Delta = 0,00 \times 19,95\%$

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	1.809.905,01
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	1.809.905,01
Previsão de Receita 2022	487.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	1.322.905,01
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.322.905,01

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 4.194.872,73 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 1.734.206,57 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos)**,



resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 2.460.666,16** (*dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos*);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 187.950,00** (*cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais*), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
734	02.07.15.451.0218.1.185	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	59.000,00
1086	02.06.12.361.0208.2.207	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	17.500,00
1110	02.06.12.361.0208.1.065	701-Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	111.450,00
						Total	187.950,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 187.950,00** (*cento e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais*), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		Decreto Relacionado: 043/2022	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Conta Bancária – ITAU 35912-8	3.179.783,38	Restos a Pagar Processados	12.649,53
CONTA BANCARIA - CEF - 4-7	1.015.089,35	Restos a Pagar Não Processados	1.721.557,04
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	2.460.666,16



TOTAL	4.194.872,73	TOTAL	4.194.872,73
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			
Empenhos de Restos Processados		R\$	12.649,53
Empenhos de Restos Não Processados		R\$	1.721.557,04
Total		R\$	1.734.206,57

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056 DE 26 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 912.256,55 (novecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	54.422,50
447	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	227.172,80
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.661,25
507	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	425.000,00
						Total	912.256,55

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 912.256,55 (novecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 056/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	4.980.000,00
-----------------------------	-------------	---------------------



Receita Realizada	01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
	01 a 07/2021 (B)	3.014.461,20
	08 a 12/2021 (C)	2.567.438,46
	TOTAL D = (B+C)	5.581.899,66

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{6.000.742,92}{3.014.461,20} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 99,07

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 2.567.438,46 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 2.543.437,79

Total 5.110.876,25

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
Resultado aplicada Tx Incremento	5.110.876,25
SOMA	11.111.619,17
Previsão de Receita 2022	4.980.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	6.131.619,17
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	6.131.619,17

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

478	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
479	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
480	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
481	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
494	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
494	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	500.000,00



495	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
496	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
497	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00
						Total	2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 058/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	13.026.000,00
Receita Realizada	01 a 07/2022 (A)	12.102.187,60
	01 a 07/2021 (B)	5.325.206,23
	08 a 12/2021 (C)	7.930.715,93
	TOTAL D = (B+C)	13.255.922,16

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{12.102.187,60}{5.325.206,23} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 127,26

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 7.930.715,93 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 10.092.813,65

Total 18.023.529,58

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2022 (A)	12.102.187,60
Resultado aplicada Tx Incremento	18.023.529,58
SOMA	30.125.717,18
Previsão de Receita 2022	13.026.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	17.099.717,18
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	17.099.717,18

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059 DE 02 DE AGOSTO DE 2022



O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 709.423,03 (setecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
77	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico	SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO	20.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	45.000,00
109	02.06.12.361.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.171	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00

129	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
131	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
187	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
206	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	25.000,00
272	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
277	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.000,00
332	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
526	09.09.08.243.0035.2.213	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.000,00
530	09.09.08.243.0035.2.213	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.000,00
1177	02.13.13.122.0217.2.132	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	423,03
Total							709.423,03

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 709.423,03 (setecentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e três centavos)** correrão à

conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
108	02.06.12.361.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
98	02.05.04.122.0204.2.204	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	423,03
344	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	50.000,00
328	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.000,00
325	02.13.13.122.0247.2.243	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	20.000,00
312	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
288	02.11.18.541.0112.2.164	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Serviços de Podas em Ruas, Parques e Jardins	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
275	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00

271	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
269	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00
264	02.10.04.122.0215.2.212	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.000,00
263	02.10.04.122.0215.2.212	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.000,00
262	02.10.04.122.0215.2.212	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.000,00
239	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.000,00
232	02.07.26.122.0210.2.209	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
69	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Dese nv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECON ÔMICO	40.000,00
41	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.000,00
307	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	82.000,00
						Total	709.423,03

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

507	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	170.000,00
						Total	170.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 060/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64



Previsão Arrecadação	2022	4.980.000,00
Receita Realizada	01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
	01 a 07/2021 (B)	3.014.461,20
	08 a 12/2021 (C)	2.567.438,46
	TOTAL D = (B+C)	5.581.899,66

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{6.000.742,92}{3.014.461,20} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 99,07

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 2.567.438,46 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 2.543.437,79

Total 5.110.876,25

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
Resultado aplicada Tx Incremento	5.110.876,25
SOMA	11.111.619,17
Previsão de Receita 2022	4.980.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	6.131.619,17
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	6.131.619,17

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
366	03.12.08.243.0034.2.251	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
412	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
						Total	90.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
406	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
411	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
365	03.12.08.243.0034.2.251	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
						Total	90.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.740.100,00 (dois milhões setecentos e quarenta mil e cem reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	50.000,00
38	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
38	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
73	02.04.04.122.0203.2.203	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	1.100,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	150.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	80.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	245.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	200.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00

211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	100.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	200.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
213	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	7.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
223	02.07.15.452.0218.1.013	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	175.000,00
223	02.07.15.452.0218.1.013	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	186.000,00
231	02.07.26.122.0210.1.065	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	13.000,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	74.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	250.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.000,00
246	02.09.20.122.0212.2.210	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00

273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	20.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	10.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	3.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	16.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	15.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	190.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	50.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	22.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	175.000,00



331	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
333	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	18.000,00
						Total	2.740.100,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 2.740.100,00 (dois milhões setecentos e quarenta mil e cem reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 704 - Transf. União Ref. A Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 062/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 704 - Transf. União Ref. A Royalties do Petróleo e Gás Natural

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	13.490.000,00
-----------------------------	-------------	----------------------

Receita Realizada	01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
	01 a 06/2021 (B)	7.829.777,67
	07 a 12/2021 (C)	10.440.104,17
	TOTAL D = (B+C)	18.269.881,84

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{10.712.881,91}{7.829.777,67} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 36,82Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 10.440.104,17 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 3.844.286,50

Total 14.284.390,67

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
Resultado aplicada Tx Incremento	14.284.390,67
SOMA	24.997.272,58
Previsão de Receita 2022	13.490.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	11.507.272,58
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	11.507.272,58

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
						Total	630.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I -

Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 063/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64



Previsão Arrecadação	2022	487.000,00
Receita Realizada	01 a 06/2022 (A)	1.809.905,01
	01 a 06/2021 (B)	0,01
	07 a 12/2021 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,01

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.809.905,01}{0,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 18.099.050.000,00$

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x $\Delta = 0,00 \times 19,95\%$

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	1.809.905,01
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	1.809.905,01
Previsão de Receita 2022	487.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	1.322.905,01
Excesso já utilizado no exercício	425.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.322.905,01

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 3.203.330,00 (três milhões, duzentos e três mil, trezentos e trinta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.330,00
507	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.170.000,00
						Total	3.203.330,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 3.203.330,00 (três milhões, duzentos e três mil, trezentos e trinta reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 064/2022

ANEXO I



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	4.980.000,00
Receita Realizada	01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
	01 a 07/2021 (B)	3.014.461,20
	08 a 12/2021 (C)	2.567.438,46
	TOTAL D = (B+C)	5.581.899,66

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{6.000.742,92}{3.014.461,20} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ **99,07**Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x $\Delta =$ 2.567.438,46 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 2.543.437,79

Total 5.110.876,25

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
Resultado aplicada Tx Incremento	5.110.876,25
SOMA	11.111.619,17
Previsão de Receita 2022	4.980.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	6.131.619,17
Excesso já utilizado no exercício	912.426,55
Excesso provável de arrecadação a realizar	5.219.192,62

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.032, de 11 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1139	03.12.08.243.0259.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
						Total	100.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da emenda Parlamentar nº 202281000306, firmado entre Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de agosto de 2022;

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1139	03.12.08.243.0259.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
						Total	50.000,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da emenda Parlamentar nº 202239420005, firmado entre Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 066 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.034, de 11 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 199.610,11 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais e onze centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1140	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
1141	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.610,11
1142	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
1143	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
						Total	199.610,11

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Política Pública nº 55901330300202101, firmado entre Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 199.610,11 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais e onze centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **RS 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
436	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	305.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	123.000,00
458	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
481	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	130.000,00
497	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00
						Total	698.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **RS 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------

450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
443	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	123.000,00
447	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	205.000,00
486	04.11.10.301.0225.2.217	601-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Estrut. Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
477	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
516	04.11.10.305.0228.2.223	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
Total							698.000,00



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 6.831,75 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 0,00 (zero)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 6.831,75 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 6.831,75 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1177	02.13.13.122.0217.2.132	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Financ.Certames, Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	6.831,75
						Total	6.831,75

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 6.831,75 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO	
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021	
Fonte de Recursos: 700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	Decreto Relacionado: 070/2022
Município: MIRACEMA	Exercício : 2022



ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
CONTA BANCARIA - BB- 22010-8	6.831,75	Restos a Pagar Processados	-
		Restos a Pagar Não Processados	-
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	6.831,75
TOTAL	6.831,75	TOTAL	6.831,75
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 071 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 990.500,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

58	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	54.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
64	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	500,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	43.000,00
114	02.06.12.361.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
124	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	90.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	11.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	60.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.171	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00



129	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	67.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	280.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
171	02.06.12.365.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
271	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100,00
272	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
277	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
310	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	3.000,00
314	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
316	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	2.000,00
323	02.13.13.122.0217.2.132	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	17.000,00
323	02.13.13.122.0217.2.132	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.000,00
330	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00

332	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
332	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	400,00
1170	02.07.26.122.0210.2.209	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	132.000,00
1189	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
1196	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	1.000,00
1196	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	2.500,00
						Total	990.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 990.500,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
65	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	90.000,00
115	02.06.12.361.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	90.000,00
115	02.06.12.361.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00



153	02.06.12.365.0116.1.183	550- Transferência do Salário- Educação	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
222	02.07.15.452.0210.2.021	751-Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	180.000,00
224	02.07.15.452.0218.1.013	751-Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
112	02.06.12.361.0208.1.065	569-Outras Transf. de Recursos do FNDE	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	223.000,00
183	02.06.12.365.0208.2.207	569-Outras Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
190	02.06.12.365.0208.2.207	569-Outras Transf. de Recursos do FNDE	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
153	02.06.12.365.0116.1.183	550- Transferência do Salário- Educação	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Escolas	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	59.000,00
158	02.06.12.365.0208.1.065	550- Transferência do Salário- Educação	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
172	02.06.12.365.0208.2.171	550- Transferência do Salário- Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	550- Transferência do Salário- Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	23.500,00
						Total	990.500,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	810.000,00
						Total	810.000,00



Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de setembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 074/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	4.980.000,00
Receita Realizada	01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
	01 a 07/2021 (B)	3.014.461,20
	08 a 12/2021 (C)	2.567.438,46
	TOTAL D = (B+C)	5.581.899,66

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{6.000.742,92}{3.014.461,20} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 99,07Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 2.567.438,46 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 2.543.437,79

Total 5.110.876,25

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
Resultado aplicada Tx Incremento	5.110.876,25
SOMA	11.111.619,17
Previsão de Receita 2022	4.980.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	6.131.619,17
Excesso já utilizado no exercício	4.115.756,55
Excesso provável de arrecadação a realizar	2.015.862,62

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 721.800,00 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------



66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
78	02.04.04.122.0203.2.203	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	9.800,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	25.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	36.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	200.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	35.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	16.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	6.000,00
223	02.07.15.452.0218.1.013	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	183.000,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	45.000,00

245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	45.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	11.000,00
326	02.13.13.122.0247.2.243	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	35.000,00
Total							721.800,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 721.800,00 (setecentos e vinte e um mil e oitocentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação e da fonte 704 - Transf. União Ref. a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de setembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 075/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64



Previsão Arrecadação	2022	487.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2022 (A)	2.815.552,38
	01 a 08/2021 (B)	0,01
	09 a 12/2021 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,01

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.815.552,38}{0,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 28.155.523.700,00

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 0,00 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	2.815.552,38
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	2.815.552,38
Previsão de Receita 2022	487.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.328.552,38
Excesso já utilizado no exercício	1.590.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	738.552,38

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 075/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022**RECURSOS: 704 - Transf. União Ref. A Royalties do Petróleo e Gás Natural**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	13.490.000,00
Receita Realizada	01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
	01 a 06/2021 (B)	7.829.777,67
	07 a 12/2021 (C)	10.440.104,17
	TOTAL D = (B+C)	18.269.881,84

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{10.712.881,91}{7.829.777,67} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 36,82Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 10.440.104,17 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 3.844.286,50

Total 14.284.390,67

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
Resultado aplicada Tx Incremento	14.284.390,67
SOMA	24.997.272,58
Previsão de Receita 2022	13.490.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	11.507.272,58
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	11.507.272,58

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
440	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
442	04.11.10.122.0229.2.224	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
445	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
446	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.500,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	67.000,00
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00

481	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
						Total	535.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
457	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	151.000,00
452	04.11.10.122.0229.2.224	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
487	04.11.10.301.0226.2.219	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
457	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
440	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.500,00



434	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	67.000,00
						Total	535.500,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de setembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 251.505,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinco reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31.505,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	90.000,00
447	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	90.000,00
						Total	251.505,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 251.505,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinco reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de setembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 077/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	4.980.000,00
-----------------------------	-------------	--------------



Receita Realizada	01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
	01 a 07/2021 (B)	3.014.461,20
	08 a 12/2021 (C)	2.567.438,46
	TOTAL D = (B+C)	5.581.899,66

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{6.000.742,92}{3.014.461,20} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 99,07

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 2.567.438,46 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 2.543.437,79

Total 5.110.876,25

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
Resultado aplicada Tx Incremento	5.110.876,25
SOMA	11.111.619,17
Previsão de Receita 2022	4.980.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	6.131.619,17
Excesso já utilizado no exercício	4.925.756,55
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.205.862,62

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

410	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
						Total	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
408	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
						Total	30.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de setembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:



Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1198	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	28.600,00
1202	02.06.12.361.0096.1.066	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	22.500,00
						Total	51.100,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da emenda parlamentar nº 202241520001, firmado entre Ministério da Economia e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------

1141	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42.800,00
						Total	57.800,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
1142	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
378	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	663,00
411	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
382	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
384	03.12.08.243.0258.2.228	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
386	03.12.08.243.0258.2.228	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
387	03.12.08.243.0258.2.228	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
379	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00



380	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	816,90
381	03.12.08.243.0256.2.255	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	820,10
						Total	57.800,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 58.344,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	58.344,00
						Total	58.344,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 58.344,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 081/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64



Previsão Arrecadação	2022	4.980.000,00
Receita Realizada	01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
	01 a 07/2021 (B)	3.014.461,20
	08 a 12/2021 (C)	2.567.438,46
	TOTAL D = (B+C)	5.581.899,66

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{6.000.742,92}{3.014.461,20} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 99,07

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 2.567.438,46 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 2.543.437,79

Total 5.110.876,25

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 07/2022 (A)	6.000.742,92
Resultado aplicada Tx Incremento	5.110.876,25
SOMA	11.111.619,17
Previsão de Receita 2022	4.980.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	6.131.619,17
Excesso já utilizado no exercício	5.177.261,55
Excesso provável de arrecadação a realizar	954.357,62

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083 DE 10 26 OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	---------

						Orçamentária	Suplementação
291	02.11.18.541.0221.2.165	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.005.000,00
						Total	1.005.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 705 - Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 083/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 705 - Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64



Previsão Arrecadação	2022	2.446.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2022 (A)	3.097.206,44
	01 a 10/2021 (B)	2.036.440,57
	11 a 12/2021 (C)	529.900,90
	TOTAL D = (B+C)	2.566.341,47

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{3.097.206,44}{2.036.440,57} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 52,09

Arrecadação Período 01 a 10/2021 (C) x Δ = 529.900,90 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 276.021,21

Total 805.922,11

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2022 (A)	3.097.206,44
Resultado aplicada Tx Incremento	805.922,11
SOMA	3.903.128,55
Previsão de Receita 2022	2.446.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	1.457.128,55
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	1.457.128,55

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.504.000,00 (dois milhões quinhentos e quatro mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade	Suplementação
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	---------	---------------

						Orçamentária	
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.000,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	120.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	52.000,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
86	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000,00



94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	42.000,00
119	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	190.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.171	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	95.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	191.000,00
131	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
131	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	173.000,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	17.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00

142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
160	02.06.12.365.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	78.000,00
206	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	200.000,00
220	02.07.15.451.0218.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	26.000,00
244	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.000,00
271	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
277	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
290	02.11.18.541.0221.2.165	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.005.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.000,00
327	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	38.000,00



332	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
842	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	5.000,00
1139	03.12.08.243.0259.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
						Total	2.504.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.504.000,00 (dois milhões quinhentos e quatro mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
118	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	26.000,00
182	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
195	02.06.12.367.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	38.000,00
123	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
125	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00

163	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
166	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
168	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
170	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00
191	02.06.12.365.0208.2.242	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Convênio APAE	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	20.000,00
196	02.06.12.367.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.000,00
290	02.11.18.541.0221.2.165	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	200.000,00
218	02.07.15.451.0218.1.151	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	400.000,00



256	02.09.20.608.0044.1.023	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	545.000,00
291	02.11.18.541.0221.2.165	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.005.000,00
						Total	2.504.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 085 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.429.115,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil, cento e quinze reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.000,00
63	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	25.000,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.000,00

144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	300.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	40.000,00
213	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	13.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00

242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	20.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	50.000,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	115,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	115.000,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	115.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	30.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	30.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	15.000,00



324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
326	02.13.13.122.0247.2.243	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	10.000,00
333	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.000,00
333	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	12.000,00
1207	02.07.15.451.0218.1.185	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.000,00
1217	02.07.15.451.0097.1.071	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Aquisição de Imóveis para Construção e/ou Instalação de Unidades Administrativas	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	238.000,00
1222	02.13.13.392.0248.2.146	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	50.000,00
						Total	1.429.115,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.429.115,00 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil, cento e quinze reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação e da fonte 704 - Transf. União Ref. a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 085/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	487.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2022 (A)	2.815.552,38
	01 a 08/2021 (B)	0,01
	09 a 12/2021 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,01

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.815.552,38}{0,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 28.155.523.700,00

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 0,00 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	2.815.552,38
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	2.815.552,38
Previsão de Receita 2022	487.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.328.552,38
Excesso já utilizado no exercício	1.826.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	502.552,38

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 085/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 704 - Transf. União Ref. A Royalties do Petróleo e Gás Natural

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	13.490.000,00
Receita Realizada	01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
	01 a 06/2021 (B)	7.829.777,67
	07 a 12/2021 (C)	10.440.104,17
	TOTAL D = (B+C)	18.269.881,84

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{10.712.881,91}{7.829.777,67} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 36,82Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 10.440.104,17 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 3.844.286,50

Total 14.284.390,67

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
Resultado aplicada Tx Incremento	14.284.390,67
SOMA	24.997.272,58
Previsão de Receita 2022	13.490.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	11.507.272,58
Excesso já utilizado no exercício	5.729.200,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	5.778.072,58

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022



O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
Total							240.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I -

Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 086/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

**RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	487.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2022 (A)	2.815.552,38
	01 a 08/2021 (B)	0,01
	09 a 12/2021 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,01

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.815.552,38}{0,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 28.155.523.700,00

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 0,00 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	2.815.552,38
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	2.815.552,38
Previsão de Receita 2022	487.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.328.552,38
Excesso já utilizado no exercício	1.896.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	432.552,38

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 2.055, de 31 de outubro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 6.373.566,82 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
458	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.373.566,82
						Total	6.373.566,82

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 6.373.566,82 (seis milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, advirá da resolução SES nº 2846/2022, firmado entre a secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, em conformidade com o disposto no art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 31 de outubro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	900.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	278.000,00
447	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.100.000,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	550.000,00
						Total	5.178.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
---------	----------------------	-------	---------------------	-------------------	----------------------	---------

458	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000.000,00
458	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000.000,00
458	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	900.000,00
458	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	278.000,00
						Total	5.178.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de novembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 969.159,01 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e um centavo)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	440.409,01
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	300.000,00
447	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.500,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	225.250,00
						Total	969.159,01

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 969.159,01 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e um centavo)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de novembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 092/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	4.980.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2022 (A)	16.884.472,49
	01 a 10/2021 (B)	3.405.143,59
	11 a 12/2021 (C)	2.176.756,07
	TOTAL D = (B+C)	5.581.899,66

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{16.884.472,49}{3.405.143,59} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 395,85Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) x Δ = 2.176.756,07 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 8.616.732,37

Total 10.793.488,44**Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo**

Receita realizada 01 a 10/2022 (A)	16.884.472,49
Resultado aplicada Tx Incremento	10.793.488,44
SOMA	27.677.960,93
Previsão de Receita 2022	4.980.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	22.697.960,93
Excesso já utilizado no exercício	11.779.002,37
Excesso provável de arrecadação a realizar	10.918.958,56

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022



O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
7	01.01.01.031.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	100.000,00
8	01.01.01.031.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	100.000,00
						Total	200.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
2	01.01.01.031.0017.1.002	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículos Automotores	CAMARA MUNICIPAL	100.000,00

4	01.01.01.031.0017.1.007	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CAMARA MUNICIPAL	100.000,00
Total							200.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de novembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 096 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
224	02.07.15.452.0218.1.013	751- Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	205.000,00
Total							205.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I -



Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 51-Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 096/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 751-Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	210.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2022 (A)	1.670.881,53
	01 a 10/2021 (B)	3.491,94
	11 a 12/2021 (C)	171.935,68
	TOTAL D = (B+C)	175.427,62

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.670.881,53}{3.491,94} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 47.749,66

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x $\Delta =$ 171.935,68 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 82.098.708,16

Total 82.270.643,84

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	1.670.881,53
Resultado aplicada Tx Incremento	82.270.643,84
SOMA	83.941.525,37
Previsão de Receita 2022	210.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	83.731.525,37
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	83.731.525,37

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.758.154,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	267.000,00
133	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	2.000,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	57.000,00



30	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	51.000,00
206	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	16.000,00
114	02.06.12.361.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	90.000,00
164	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	273.000,00
118	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	17.000,00
327	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	60.000,00
344	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	6.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	13.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	87.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	25.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	42.000,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	130.000,00

245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	2.000,00
86	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	15.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.000,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
127	02.06.12.361.0208.2.171	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	47.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	32.000,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	115.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	35.000,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	40.000,00



330	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.000,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.000,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.000,00
169	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.100,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	274.000,00
86	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.000,00
108	02.06.12.361.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.554,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	235.000,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12.000,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	61.000,00
86	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.000,00
325	02.13.13.122.0247.2.243	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.900,00

65	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	54.000,00
325	02.13.13.122.0247.2.243	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
325	02.13.13.122.0247.2.243	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.000,00
409	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
411	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
410	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
363	03.12.08.243.0034.2.119	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
526	09.09.08.243.0035.2.213	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.000,00
527	09.09.08.243.0035.2.213	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	12.400,00
530	09.09.08.243.0035.2.213	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente	FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	19.200,00



555	11.01.09.272.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	250.000,00
556	11.01.09.272.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	250.000,00
Total							2.758.154,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.758.154,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
162	02.06.12.365.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	172.000,00
117	02.06.12.361.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	62.000,00
161	02.06.12.365.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	146.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA	4.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	47.000,00

93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	150.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	40.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
164	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.100,00
109	02.06.12.361.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.554,00
155	02.06.12.365.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.000,00
224	02.07.15.452.0218.1.013	751-Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	205.000,00
104	02.06.12.361.0096.1.066	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	500,00



110	02.06.12.361.0208.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50,00
134	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	930,00
171	02.06.12.365.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	68,00
174	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	122,00
181	02.06.12.365.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.502,00
856	02.01.04.122.0200.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	685,00
25	02.01.04.122.0200.2.149	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Tiro de Guerra de Miracema	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	280,00
44	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	292,00
47	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	741,00
61	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.280,00
64	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	60,00
67	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.890,00
77	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	3.317,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.646,00

99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	250.000,00
100	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.73.00.00.00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.000,00
208	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	3.495,00
209	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	2.890,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	15.000,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	5.000,00
1170	02.07.26.122.0210.2.209	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.679,00
240	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	2.000,00
252	02.09.20.606.0098.2.134	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financiamento de Certames, Eventos e Promoções	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.000,00
270	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	9.604,00
271	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	920,00



272	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	848,00
277	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.652,00
309	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	7.480,00
310	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	2.777,00
314	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	2.400,00
316	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	368,00
348	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	8.044,00
111	02.06.12.361.0208.1.065	550-Transferência do Salário-Educação	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	24.868,00
127	02.06.12.361.0208.2.171	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.032,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	12.000,00
137	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	55.797,00
141	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
143	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	260.733,00
180	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	500,00

182	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	97.500,00
185	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
187	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	21.292,00
147	02.06.12.361.0238.2.233	551-Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.298,00
148	02.06.12.361.0238.2.233	551-Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
193	02.06.12.365.0238.2.233	551-Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
194	02.06.12.365.0238.2.233	551-Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Prog. Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.000,00
128	02.06.12.361.0208.2.171	552-Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.930,00
173	02.06.12.365.0208.2.171	552-Transf. de Rec. do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	55.765,00



256	02.09.20.608.0044.1.023	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	405.000,00
343	02.13.15.451.0009.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.265,00
407	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00
406	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
361	03.12.08.243.0034.2.119	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
557	11.01.09.997.0999.9.997	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	PREVI MIRACEMA	500.000,00
						Total	2.758.154,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	120.000,00
						Total	150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 098/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	487.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2022 (A)	2.815.552,38
	01 a 08/2021 (B)	0,01
	09 a 12/2021 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,01

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.815.552,38}{0,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 28.155.523.700,00$ Arrecadação Período 09 a 12/2021 (C) $\times \Delta = 0,00 \times 19,95\%$

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 08/2022 (A)	2.815.552,38
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	2.815.552,38
Previsão de Receita 2022	487.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.328.552,38
Excesso já utilizado no exercício	2.136.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	192.552,38

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 393.543,00 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e três reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
340	02.13.13.392.0248.2.146	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	17.000,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.000,00
38	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	7.000,00
323	02.13.13.122.0217.2.132	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	22.000,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	44.000,00



211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	30.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	10.000,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	28.000,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	50.000,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ. Certames, Eventos, Prom. Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.400,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	12.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.300,00
242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	36.000,00

242	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.000,00
311	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	420,00
273	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.000,00
233	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	13.200,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	13.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	7.000,00
93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	12.223,00
Total							393.543,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 393.543,00 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e três reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação e da fonte 704 - Transf. União Ref. a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 099/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	487.000,00
Receita Realizada	01 a 08/2022 (A)	2.815.552,38
	01 a 08/2021 (B)	0,01
	09 a 12/2021 (C)	0,00
	TOTAL D = (B+C)	0,01

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.815.552,38}{0,01} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 28.155.523.700,00

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 0,00 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 0,00

Total 0,00

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	2.815.552,38
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
SOMA	2.815.552,38
Previsão de Receita 2022	487.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	2.328.552,38
Excesso já utilizado no exercício	2.286.000,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	42.552,38

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 099/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 704 - Transf. União Ref. A Royalties do Petróleo e Gás Natural
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	13.490.000,00
Receita Realizada	01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
	01 a 06/2021 (B)	7.829.777,67
	07 a 12/2021 (C)	10.440.104,17
	TOTAL D = (B+C)	18.269.881,84

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{10.712.881,91}{7.829.777,67} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 36,82

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x Δ = 10.440.104,17 x 19,95%



Arrecadação Projetada =	3.844.286,50
Total	14.284.390,67

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	10.712.881,91
Resultado aplicada Tx Incremento	14.284.390,67
SOMA	24.997.272,58
Previsão de Receita 2022	13.490.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	11.507.272,58
Excesso já utilizado no exercício	7.088.315,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	4.418.957,58

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 291.596,60 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	291.596,60
					Total	291.596,60

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 291.596,60 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 101/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	4.980.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2022 (A)	16.884.472,49
	01 a 10/2021 (B)	3.405.143,59
	11 a 12/2021 (C)	2.176.756,07
	TOTAL D = (B+C)	5.581.899,66

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{16.884.472,49}{3.405.143,59} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 395,85

Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) x Δ = 2.176.756,07 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 8.616.732,37

Total 10.793.488,44



Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2022 (A)	16.884.472,49
Resultado aplicada Tx Incremento	10.793.488,44
SOMA	27.677.960,93
Previsão de Receita 2022	4.980.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	22.697.960,93
Excesso já utilizado no exercício	12.748.161,20
Excesso provável de arrecadação a realizar	9.949.799,73

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 102 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 574.433,48 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
485	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	164.216,48
438	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.000,00
436	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00

434	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	389.217,00
						Total	574.433,48

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 574.433,48 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
516	04.11.10.305.0228.2.223	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	49.028,00
514	04.11.10.305.0228.2.223	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
513	04.11.10.305.0228.2.223	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.690,50
512	04.11.10.305.0228.2.223	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00



497	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.537,11
495	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.731,18
494	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.443,60
952	04.11.10.301.0226.2.219	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.611,71
481	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.554,38
480	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.620,00
866	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00

440	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.068,00
443	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.246,00
446	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
449	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.738,00
453	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.700,00
454	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
455	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
457	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.042,00
460	04.11.10.122.0232.2.227	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.280,00
462	04.11.10.122.0232.2.227	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
463	04.11.10.122.0232.2.227	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.143,00
464	04.11.10.122.0232.2.227	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
465	04.11.10.122.0232.2.227	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00



485	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	53.000,00
						Total	574.433,48

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
409	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
412	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00

413	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.150,00
414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
429	03.12.08.244.0262.2.167	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Aluguel Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00
1141	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congeneres da União	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.500,00
Total							34.850,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
383	03.12.08.243.0257.2.256	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR	Apoio a Família Extensa ou Ampliada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
395	03.12.08.243.0260.2.246	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Mnutenciao das Atividades do Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
396	03.12.08.243.0260.2.246	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	Mnutenciao das Atividades do Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
397	03.12.08.243.0260.2.246	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	Mnutenciao das Atividades do Atendimento Socioeducativo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
398	03.12.08.244.0036.2.123	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR	Atendimento a Famílias Vitimas de Catastrofes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00



407	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
409	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00
411	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.150,00
1140	03.12.08.244.0261.2.007	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congeneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.500,00
						Total	34.850,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1230	02.07.15.122.0210.2.208	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	60.000,00
278	02.11.18.122.0213.2.211	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22.500,00
						Total	82.500,00

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da emenda parlamentar nº 202241520001, firmado entre Ministério da Economia e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 109 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 cujo valor é de **R\$ 27.789,75 (vinte sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 12.219,97 (doze mil, duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 15.569,78 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 15.024,00 (quinze mil e vinte e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
108	02.06.12.361.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.024,00
						Total	15.024,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 15.024,00 (quinze mil e vinte e quatro reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2021.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO			
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Fonte de Recursos: 553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		Decreto Relacionado: 109/2022	
Município: MIRACEMA		Exercício : 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
BB - APLIC. - PNAT - 8973 - 7	27.789,75	Restos a Pagar Processados	-
		Restos a Pagar Não Processados	12.219,97
		Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	15.569,78
TOTAL	27.789,75	TOTAL	27.789,75
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.			



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 140.544,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	140.544,00
						Total	140.544,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 140.544,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 111/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	4.980.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2022 (A)	16.884.472,49
	01 a 10/2021 (B)	3.405.143,59
	11 a 12/2021 (C)	2.176.756,07
	TOTAL D = (B+C)	5.581.899,66

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{16.884.472,49}{3.405.143,59} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 395,85Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) x Δ = 2.176.756,07 x 19,95%

Arrecadação Projetada = 8.616.732,37

Total 10.793.488,44

Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo

Receita realizada 01 a 10/2022 (A)	16.884.472,49
Resultado aplicada Tx Incremento	10.793.488,44
SOMA	27.677.960,93



Previsão de Receita 2022	4.980.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	22.697.960,93
Excesso já utilizado no exercício	13.039.757,98
Excesso provável de arrecadação a realizar	9.658.202,95

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 653.010,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e dez reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
441	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	53.000,00
488	04.11.10.301.0226.2.219	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10,00
						Total	653.010,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 653.010,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e dez reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
458	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	600.000,00
447	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28.000,00
450	04.11.10.122.0229.2.224	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
504	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10,00
						Total	653.010,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 113 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.306.019,00 (um milhão trezentos e seis mil, e dezenove reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
30	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	49.000,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	110.000,00
206	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	9.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	155.000,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	42.000,00
261	02.10.04.122.0215.2.212	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	27.000,00
327	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	36.000,00
344	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	39.000,00
115	02.06.12.361.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	14.585,00

119	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	165.040,00
118	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	15.240,00
160	02.06.12.365.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.950,00
164	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.664,00
119	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.500,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.000,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	138.000,00
325	02.13.13.122.0247.2.243	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	7.000,00
325	02.13.13.122.0247.2.243	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.500,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	23.000,00
323	02.13.13.122.0217.2.132	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	6.000,00



142	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.400,00
72	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	17.000,00
117	02.06.12.361.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	132.000,00
120	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	35.000,00
86	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.000,00
33	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.700,00
37	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.000,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	38.765,00
95	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	21.846,00
86	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	300,00
86	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100,00
41	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.572,00

131	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.888,00
59	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	135.500,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	27.412,00
133	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	57,00
Total							1.306.019,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.306.019,00 (um milhão trezentos e seis mil, e dezenove reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
161	02.06.12.365.0208.2.022	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 70 %	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	14.691,00
120	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	59.358,00
165	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	114.000,00
121	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	17.430,00



167	02.06.12.365.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.500,00
119	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	161.000,00
121	02.06.12.361.0208.2.023	540-Transferências do FUNDEB - Imp. e Transf. de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção do FUNDEB - 30%	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	6.000,00
126	02.06.12.361.0208.2.171	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa Merenda Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	197,00
131	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	5.057,00
133	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	797,00
136	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	994,00
21	02.01.04.122.0200.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.770,00
30	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	800,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.230,00
43	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.280,00

46	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.893,00
49	02.02.04.122.0216.2.020	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.222,00
58	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	84,00
62	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	69,00
65	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	320,00
88	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.390,00
89	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7.564,00
94	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	544,00
97	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	11.800,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	29.000,00
210	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.100,00
214	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	3.404,00
241	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	5.922,00



244	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.592,00
329	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5.450,00
330	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	393,00
332	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	59,00
345	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	725,00
215	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	20.302,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.544,00
135	02.06.12.361.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	16.500,00
180	02.06.12.365.0208.2.207	550-Transferência do Salário-Educação	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.250,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.991,00
132	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	429,00
54	02.03.04.122.0202.1.065	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	514,00

209	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.250,00
1189	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.100,00
92	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	25.646,00
309	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.905,00
66	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.435,00
245	02.09.20.122.0212.2.210	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	11.600,00
279	02.11.18.122.0213.2.211	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	12.111,00
236	02.07.26.122.0210.2.209	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	11.300,00
519	04.11.10.305.0228.2.223	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	150.000,00
457	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	91.991,00
451	04.11.10.122.0229.2.224	635-Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	130.000,00



439	04.11.10.122.0229.2.224	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
442	04.11.10.122.0229.2.224	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.234,00
444	04.11.10.122.0229.2.224	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
448	04.11.10.122.0229.2.224	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
456	04.11.10.122.0229.2.224	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
459	04.11.10.122.0229.2.224	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
434	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.784,00
435	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.736,00
437	04.11.10.122.0229.2.224	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.835,00

475	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
476	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.1.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - CONT. TERC.	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
478	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	847,00
479	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	986,00
481	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00
482	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00



485	04.11.10.301.0225.2.217	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	46.525,00
487	04.11.10.301.0226.2.219	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.526,00
492	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
493	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00
496	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.074,00
472	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	162.912,00

472	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	57,00
						Total	1.306.019,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 886.170,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e cento e setenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
555	11.01.09.272.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	770.697,00
556	11.01.09.272.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	115.473,00
						Total	886.170,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 886.170,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e cento e setenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
544	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	109.249,00
545	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	100.000,00
546	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	5.000,00

547	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	9.902,00
548	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	5.000,00
549	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	9.300,00
550	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	44.719,00
551	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	30.000,00
552	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	20.000,00
553	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	28.000,00
554	11.01.08.122.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	25.000,00
557	11.01.09.997.0999.9.997	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	PREVI MIRACEMA	500.000,00
Total							886.170,00



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
109	02.06.12.361.0191.2.232	553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	17.400,00
						Total	17.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 621 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS Prov. Gov. Estadual.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 117/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 553-Transf. de Rec. do FNDE Referentes ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	45.000,00
Receita Realizada	01 a 11/2022 (A)	46.723,81
	01 a 11/2021 (B)	53.476,94
	12/2021 (C)	27.306,15
	TOTAL D = (B+C)	80.783,09

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{46.723,81}{53.476,94} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = -12,63Arrecadação Período 01 a 11/2021 (C) x Δ = 27.306,15 x 19,95%

Arrecadação Projetada = -3.448,25

Total 23.857,90

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 11/2022 (A)	46.723,81
Resultado aplicada Tx Incremento	23.857,90



SOMA	70.581,71
Previsão de Receita 2022	45.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	25.581,71
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	25.581,71

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.841.946,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
842	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	218,00
345	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	111,00
406	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.000,00
407	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	125.000,00
410	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00

555	11.01.09.272.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	1.389.617,00
556	11.01.09.272.0001.2.018	800-Rec. Vinc. ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção da Seguridade	PREVI MIRACEMA	257.000,00
						Total	1.841.946,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.841.946,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
246	02.09.20.122.0212.2.210	705-Transf. dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	10.000,00
326	02.13.13.122.0247.2.243	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	30.000,00
318	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	3.090,00
315	02.12.06.182.0214.2.173	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	5.002,00



93	02.05.04.122.0204.2.204	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.533,00
63	02.03.04.122.0202.2.202	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.083,00
45	02.02.04.122.0201.2.201	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14.009,00
34	02.01.04.122.0200.2.200	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	16.524,00
343	02.13.15.451.0009.1.185	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.735,00
300	02.11.18.541.0265.1.005	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.000,00
299	02.11.18.541.0265.1.004	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
297	02.11.18.541.0265.1.004	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
204	02.06.27.813.0241.1.180	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma dos Estádios Municipais	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	10.000,00
202	02.06.27.813.0241.1.176	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	63.000,00

98	02.05.04.122.0204.2.204	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	18.503,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação o Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	11.984,00
146	02.06.12.361.0208.2.207	569-Outras Transf. de Recursos do FNDE	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação o Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
138	02.06.12.361.0208.2.207	569-Outras Transf. de Recursos do FNDE	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação o Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00
331	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.775,00
333	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	990,00
334	02.13.13.122.0248.2.244	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	854,00
324	02.13.13.122.0217.2.132	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.120,00
1222	02.13.13.392.0248.2.146	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.008,00
231	02.07.26.122.0210.1.065	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	930,00



213	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.088,00
211	02.07.15.122.0210.2.208	704-Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	1.824,00
277	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.640,00
237	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	1.332,00
218	02.07.15.451.0218.1.151	700-Outras Transf. de Conv. ou Inst. Congêneres da União	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	23.403,00
412	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.794,00
413	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.217,00
414	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.858,00
415	03.12.08.244.0235.2.130	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.430,00
416	03.12.08.244.0235.2.229	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Casa dos Conselhos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	700,00
417	03.12.08.244.0235.2.229	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção da Casa dos Conselhos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	840,00

418	03.12.08.244.0235.2.229	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção da Casa dos Conselhos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
429	03.12.08.244.0262.2.167	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Aluguel Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
358	03.12.08.241.0254.2.252	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Manutenção Casa dos Pobres São Vicente de Paula	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.759,00
359	03.12.08.242.0237.2.253	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Manutenção das Atividades da APAE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.668,00
373	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.791,00
375	03.12.08.243.0255.2.254	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.365,00
385	03.12.08.243.0258.2.228	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção da Casa Lar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
388	03.12.08.243.0259.2.235	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00
389	03.12.08.243.0259.2.235	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00



390	03.12.08.243.0259.2.235	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
391	03.12.08.243.0259.2.235	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	251.854,00
392	03.12.08.243.0259.2.235	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.717,00
393	03.12.08.243.0259.2.235	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.949,00
394	03.12.08.243.0259.2.235	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
1034	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
1033	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
1035	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
1036	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.425,00

1037	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
1038	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.301,00
1039	03.12.08.243.1002.2.268	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção e Atendimento ao Programa Auxílio Brasil - IGD-PAB	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.580,00
399	03.12.08.244.0036.2.257	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
400	03.12.08.244.0036.2.257	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
401	03.12.08.244.0036.2.257	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	119.530,00
402	03.12.08.244.0036.2.257	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
403	03.12.08.244.0036.2.257	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.910,00
404	03.12.08.244.0036.2.257	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00



405	03.12.08.244.0036.2.257	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00
419	03.12.08.244.0259.2.258	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção das Atividades PAIF/CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
420	03.12.08.244.0259.2.258	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades PAIF/CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
421	03.12.08.244.0259.2.258	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades PAIF/CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
422	03.12.08.244.0259.2.258	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção das Atividades PAIF/CRAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
423	03.12.08.244.0261.2.125	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
425	03.12.08.244.0261.2.259	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
424	03.12.08.244.0261.2.125	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
427	03.12.08.244.0261.2.259	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00

428	03.12.08.244.0261.2.259	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
430	03.12.08.244.0263.2.234	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
431	03.12.08.244.0263.2.234	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
432	03.12.08.244.0263.2.234	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00
433	03.12.08.244.0263.2.234	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
1040	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.624,00
1041	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
1042	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.700,00
1043	03.12.08.244.1003.2.269	660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção do Piso Variável de Alta Complexidade - PVAC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00



360	03.12.08.243.0034.2.119	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
361	03.12.08.243.0034.2.119	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.077,00
362	03.12.08.243.0034.2.119	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
363	03.12.08.243.0034.2.119	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.630,00
364	03.12.08.243.0034.2.119	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
367	03.12.08.243.0034.2.251	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	800,00
369	03.12.08.243.0034.2.251	661-Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
352	03.12.08.122.0267.2.265	669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para EPI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
353	03.12.08.122.0267.2.266	669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para Alimentos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00

354	03.12.08.122.0267.2.267	669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
355	03.12.08.122.0267.2.267	669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
356	03.12.08.122.0267.2.267	669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
357	03.12.08.122.0267.2.267	669-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
						Total	1.841.946,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.542.940,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
30	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	89.484,00



41	02.02.04.122.0201.2.201	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.892,00
57	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	184.192,00
68	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	1.434,00
69	02.04.04.122.0203.2.203	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico	SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO	7.790,00
83	02.05.04.122.0204.2.204	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	105.839,00
206	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	18.962,00
207	02.07.15.122.0210.2.208	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	173.869,00
238	02.09.20.122.0212.2.210	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	73.429,00
261	02.10.04.122.0215.2.212	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	105.000,00
268	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	48.382,00
269	02.11.18.122.0213.2.211	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	91.856,00
306	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	876,00

307	02.12.06.182.0214.2.173	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública	SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA	227.250,00
1189	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.570,00
327	02.13.13.122.0248.2.244	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	59.100,00
344	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	70.000,00
130	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	277.911,00
32	02.01.04.122.0200.2.200	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	57,00
129	02.06.12.361.0208.2.207	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	47,00
						Total	1.542.940,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.542.940,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
232	02.07.26.122.0210.2.209	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	42.695,00



65	02.03.04.122.0202.2.202	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14.657,00
99	02.05.28.846.0000.1.012	500-Recursos não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Amortização da Dívida Pública	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	66.812,00
325	02.13.13.122.0247.2.243	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo	SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	6.750,00
348	02.14.04.122.0249.2.245	500-Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras	SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS	5.718,00
473	04.11.10.122.0267.2.264	632-Transf. Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	408.000,00
504	04.11.10.302.0230.2.225	621-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Estadual	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.445,00
496	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.631,00
498	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00

499	04.11.10.302.0227.2.220	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Manutenção MAC Amb./ Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.545,00
515	04.11.10.305.0228.2.223	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
517	04.11.10.305.0228.2.223	600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Públicos de Saúde	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
472	04.11.10.122.0267.2.264	602-Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco de Man. Ações e Serv. Púb. Saúde - Rec. Dest. ao enf. da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	124.138,74
20	01.01.28.846.0000.0.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	Encargos Especiais	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	9.840,00
19	01.01.09.272.0001.2.109	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Previdência do regime Estatutário	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	8.261,90
18	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.390.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	35.000,00
17	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	5.000,00
16	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	500,00



15	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	1.216,00
14	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	66.292,55
13	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	12.000,00
12	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	3.000,00
11	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT ART. C . DESP.	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	500,00
10	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	146.188,24
09	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	60.250,00
08	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.13.00.00.00	ONRIGAÇÕES PATRONAIS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	50.572,98
07	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	134.670,42
06	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	41.199,12
05	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS RES. REM	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	112.833,05
04	01.01.01.31.0017.2.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	72.000,00
03	01.01.01.31.0017.1.003	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.	Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Legislativo	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	42.224,00
02	01.01.01.31.0017.1.002	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículos Automotores	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	20.000,00

01	01.01.01.31.0017.1.001	500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Aquisição de Imóveis para o Legislativo	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA	30.000,00
						Total	1.542.940,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal